

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO
ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 17/2015 – PGE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ torna público o RESULTADO DEFINITIVO da PRIMEIRA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA, com a relação dos candidatos aprovados, mediante condições estabelecidas no Edital nº 01/2015 - PGE, e dá outras providências, como a seguir:

1. RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA, POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO:

INSCRIÇÃO, NOME, PONTUAÇÃO

001781; THIAGO VASCONCELLOS JESUS; 33,00
003500; MAURÍCIO DE JESUS NUNES DA SILVA; 33,00
141512; PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO; 33,00
141305; WENDEL NOBRE PITON BARRETO; 31,50
002353; JOÃO DE PAIVA GOUVEIA NETO; 30,70
000870; PABLO SANTOS DE SOUZA; 30,00
140410; IZABELA LINHARES SAUMA DA SILVEIRA; 30,00
002970; ENORÊ CORRÊA MONTEIRO; 30,00
141528; CLARA GONÇALVES DO LAGO ROCHA; 29,50
141252; GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA; 28,80
000994; ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA; 28,50
140424; OMAR FARAH FREIRE; 28,00
141569; IGOR CAMINHA JORGE; 27,00
141037; MAÍRA MUTTI ARAÚJO; 26,50
001478; GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ; 26,50
141390; LUIS AUGUSTO GODINHO SARDINHA CORREA; 26,00
000156; DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR; 25,80
141483; BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO; 25,00
140615; CLARISSA PEREIRA BORGES; 24,50
012663; RAUL PROTÁZIO ROMAO; 24,50
001052; LUIZA DA SILVA ROSA; 24,00
141776; EROTIDES MARTINS REIS NETO; 24,00
002583; LUCIANA CRISTINA BRITO; 23,50
002064; EDSON DOS SANTOS MATOSO; 23,50
104059; GABRIEL PEREZ RODRIGUES; 23,50
000251; IDEMAR CORDEIRO PERACCHI; 23,00
140746; LUIS FELIPE KNAIP DO AMARAL; 22,10
141593; JOBSON DE OLIVEIRA PEREIRA; 22,00
141546; ARTHUR MARCEL BATISTA GOMES; 21,00
141259; GIULLIANE PINHEIRO CORREA DE LIMA; 20,50
108471; BRUNO ANUNCIAÇÃO DAS CHAGAS; 20,30

1.1. O resultado definitivo da PRIMEIRA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA de todos os candidatos está disponível para consulta individual na página de acompanhamento do concurso, acessível no endereço <http://www.uepa.br/concursos>.

2. DATA, LOCAIS E HORÁRIO DA SEGUNDA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA DA 3ª ETAPA:

- 2.1. A SEGUNDA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA DA 3ª ETAPA será aplicada no dia 20 de dezembro de 2015 (domingo), iniciando-se às 08:30 h, **com fechamento dos portões de acesso aos locais de prova às 8:00 horas**, sendo proibida a entrada de qualquer candidato após esse horário, conforme edital.
- 2.2. A SEGUNDA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA DA 3ª ETAPA será aplicada nos municípios e locais descritos a seguir, cabendo aos candidatos aprovados na PRIMEIRA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA acessar suas lotações individuais na página de acompanhamento do concurso, a partir de 14/12/2015.
 - 2.2.1. Local de prova em Belém/Pa:
Reitoria da UEPA, localizada à Rua do Una, s/nº, entre Tv. Djalma Dutra e Tv. José Pio, Bairro: Telégrafo;
 - 2.2.2. Local de prova em Marabá/Pa:
UEPA- Núcleo de Marabá, localizado à Av. Hiléia, s/nº, Acrópole do Incra, Bairro Amapá.
- 2.3. A Comissão do Concurso reitera o item 5.4.13. do edital, fazendo observar que “Fica expressamente proibido ao candidato, sob pena de exclusão do certame, ingressar ou tentar ingressar no local de prova com textos normativos que contiverem anotações, comentários e transcrições jurisprudenciais, mesmo que isolados por grampo, fita adesiva ou outro mecanismo.”
- 2.4. Esclarece que, para fins de aplicação dos itens 5.4.12 e 5.4.13 do edital, as súmulas dos tribunais superiores não serão consideradas “transcrições jurisprudenciais”, podendo ser consultadas durante as provas. Desse modo, os candidatos poderão levar códigos, vade mécum ou quaisquer compilações legislativas que contenham súmulas dos tribunais superiores, e mais nenhuma espécie de transcrição jurisprudencial.
- 2.5. A fiscalização não admitirá a entrada de textos normativos fora dos termos do Edital e não grampeará e nem isolará material não compatível.
- 2.6. Os candidatos poderão levar os seus aparelhos celulares para o local de prova. Quando entrarem nas salas, os celulares serão desligados e/ou terão suas baterias retiradas e serão lacrados pelos fiscais. Os celulares somente poderão ser utilizados ao final da prova, após a saída do candidato dos locais previstos no item 2.2.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Belém, 14 de dezembro de 2015

Paulo de Tarso Dias Klautau Filho
Presidente da Comissão do Concurso
Procuradoria-Geral do Estado do Pará